Ata de julgamento das propostas e documentações

Ata da reunião para julgamento da proposta e documentações apresentadas pela empresa arrematante referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2015 – IPPUJ, Plataforma Banco do Brasil nº 605325, visando a contratação de serviços especializados em auditorias públicas independentes (exercícios 2015/2016) para o "programa eixo ecológico leste e estruturação da rede de parques ambientais – Linha Verde" (FONPLATA). As seguintes empresas retiraram o edital através do sítio da Fundação IPPUJ, conforme segue: Maciel Auditores S/S – EPP, Diego Rotermund Moreira, Igor Correia de Siqueira – ME. Julia Gregório, BDO RCS Auditores Independentes S.S., Berkan Auditores Independentes S.S., Fernando Davi, Terra Consultoria – Estudos e Projetos Ambientais, Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes, Control Auditoria e Contabilidade SS e Ivo Hauer Malshitzky e as seguintes empresas retiraram o edital através da plataforma do Banco do Brasil, conforme segue: Audimec Auditores Independentes S/S, BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples, Control Auditoria e Contabilidade S/S, D.A Empreendimentos e Contabilidade Ltda – ME, Davi e Correa Auditores Independentes, Empire Comercial Eireli ME, Entreverdes Consultoria Ambiental, Ibiz Tecnologia, LG Santos Auditoria & Associados S/S ME, Maciel Auditores S/S, Partwork Auditores Independentes Ltda EPP, Raiz Consultoria Hidrica e Ambiental Ltda – ME e S.D. Comércio e Serviços Ltda. Após a etapa de lances, com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes valores: 1º - Berkan Auditores Independentes S/S, R$ 18.192,00 (dezoito mil, cento e noventa e dois reais); 2º - Maciel Auditores S/S, R$ 18.192,99 (dezoito mil, cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos); 3º - Audimec Auditores Independentes S/S, R$ 32.740,00 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais). A empresa Arrematante Maciel Auditores S/S, enviou a proposta de preços e as documentacões de habilitação, por e-mail digitalizados e meio físico, conforme previsto no item 10.3 letra "a" e "b". do edital. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se na Unidade Administrativa e Financeira, a comissão de licitação tendo como pregoeira a Sra. Dulcinéia Maria da Silva e equipe de apoio Cleomar Portes Carvalho e Priscila Inácio do Nascimento, de acordo com a Portaria nº **10/2015,** para julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação. Em análise à proposta de preços apresentada pela Empresa Maciel Auditores S/S, verificou-se que a mesma informou valores diferentes nas planilhas de Auditoria 2015 e Auditoria 2016, para o item 1 – Despesas com Pessoal, subitens 1.1.1.1 – Contador Auditor, 1.1.1.2 – Contador e 1.1.1.3 – Assistente e para o subitem 2.3.2 – Impressora laiser/multifuncional. Em observância a Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, em seu Art. 24, que diz: *"Quando a modalidade de licitação for pregão, a planilha de custos e formação de preços deverá ser entregue e analisada no momento da aceitação do lance vencedor, em que poderá ser ajustada, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 3, de 16 de outubro de 2009)"*, e de acordo com o edital, subitem 10.11, que diz: *No julgamento das propostas e na fase de habilitação o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.* Diante do Exposto acima, a pregoeira e equipe de apoio abriram diligência solicitando a empresa Maciel Auditores S/S, que ajustasse a proposta de preços, alterando os valores dos subitens acima descritos, desde que não haja majoração do valor da proposta de preços apresentados. Quanto à análise da documentação, a empresa foi habilitada. Após a finalização da análise da proposta de preços e das documentações, a pregoeira e equipe

de apoio julgam **habilitada** e **classificada** a empresa: **Maciel Auditores S/S - EPP,** que apresentou lance final no valor R$ 18.192,99 (dezoito mil, cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) e após ajuste, enviou proposta de preços no valor de R$ 18.192,37 (dezoito mil, cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Dulcinéia Maria da Silva

Equipe de Apoio:

Cleomar Portes Carvalho

Priscila Inácio do Nascimento